



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Autoria: Dirlei Cordeiro (MDB), Evane M. G. Dalla Rosa (MDB), Lucimar Zarpelon (MDB), Morgana de Fátima Tecchio (MDB) e Rodrigo Marcon (MDB)

Página 1 de 1

Altera a redação do parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei nº 57/2025 que “Dispõe sobre a concessão e o recebimento de patrocínio pelo Município de Serafina Corrêa”.

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo único do art. 6º do Projeto de Lei nº 57/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.

Parágrafo único. O deferimento ou indeferimento das solicitações de patrocínio ficará a critério exclusivo do Poder Público, sendo que todas as concessões de patrocínio dependerão de prévia autorização legislativa. A decisão final será tomada pelo Chefe do Poder Executivo ou, por delegação deste, pelo Secretário da pasta correspondente à área da iniciativa a ser patrocinada.”

Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, 16 de junho de 2025.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

A modificação proposta pelo Vereador Direlei Dama Cordeiro, com o apoio dos Vereadores Lucimar Zarpelon, Evane Mara Gaggiola Dalla Rosa, Morgana de Fátima Tecchio e Rodrigo Marcon, visa garantir maior transparência, controle e responsabilidade nas concessões de patrocínio pelo Poder Público. Ao exigir autorização legislativa prévia, busca-se assegurar que as decisões estejam em consonância com os interesses públicos, evitando favorecimentos ou uso indevido dos recursos públicos.

A medida reforça a boa gestão pública e permite um controle social mais efetivo, com a participação ativa dos representantes eleitos na destinação de recursos. Além disso, proporciona segurança jurídica e clareza no processo de concessão, garantindo que todas as ações do Executivo estejam sujeitas à fiscalização do Legislativo.

DIRLEI CORDEIRO

Vereador do MDB

EVANE M. G. DALLA ROSA
Vereador do PP

LUCIMAR ZARPELON
Vereadora do MDB

MORGANA TECCHIO
Vereadora do MDB

RODRIGO MARCON
Vereador do MDB

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil